



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 22/2025

**RICARDO TADEU GRANZOTTO, KANT ALVES LIMA JUNIOR, LEANDRO SILVEIRA LARA e MÁRCIO JOSÉ GARPELLI**, no exercício de suas funções de Vereadores e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO À FALA RACISTA DO SENHOR PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.

**Considerando** a declaração proferida pelo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, atual Presidente da República Federativa do Brasil, durante cerimônia realizada em Sorocaba (SP), no dia 21 de agosto de 2025, em que questionou a presença de um homem negro e sem dentes em uma fotografia que representaria o Brasil no exterior, afirmando: *“Eu chamei o ministro e perguntei, escuta aqui, por que você colocou essa fotografia desse senhor negro sem dente? Você acha isso bonito? Você acha isso bonito, cara? Isso é fotografia para você colocar representando o Brasil no exterior, um cara sem dente e ainda negro.”*

**Considerando** que tal declaração, vinda da mais alta autoridade do país, é profundamente discriminatória, racista e ofensiva, reforçando estereótipos negativos e desvalorizando a imagem de cidadãos negros, além de evidenciar preconceito contra a população negra e pessoas com condições odontológicas adversas, situação vivida por grande parcela da população brasileira;

**Considerando** que as declarações do Presidente da República são incompatíveis com os princípios constitucionais da igualdade, dignidade da pessoa humana e do combate ao racismo, conforme previstos na Constituição Federal, além de contrariarem as legislações que promovem a inclusão, a diversidade e o respeito a todas as etnias e características individuais;

**Considerando** que o racismo é crime inafiançável e imprescritível no Brasil, previsto na Lei nº 7.716/1989, e que manifestações como esta contribuem para a perpetuação de preconceitos, discriminação e marginalização de grupos historicamente oprimidos;

**Considerando** que o Brasil é uma nação construída sobre a diversidade e a miscigenação, resultado da união de povos indígenas, africanos, europeus e de outras partes do



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

mundo, sendo essa pluralidade uma das maiores riquezas e forças do nosso povo, que deve ser celebrada e respeitada;

Os vereadores autores, submetem à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente Moção de Repúdio à fala racista de Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, por suas declarações que ferem a dignidade da pessoa humana e promovem o racismo e o preconceito, a ser destinadas cópias desta moção ao Palácio do Planalto ao Palácio da Alvorada e ao Congresso Nacional (Senado Federal e a Câmara dos Deputados).

Laranjal Paulista, 27 de agosto de 2025.

**RICARDO TADEU GRANZOTTO**  
VEREADOR

**KANT ALVES LIMA JUNIOR**  
VEREADOR

**LEANDRO SILVEIRA LARA**  
VEREADOR

**MARCIO JOSÉ GARPELLI**  
VEREADOR